



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

22/09/20

Ofício GP.L nº 235/2020

Processo SEI nº 9.949/2020



Jundiaí, 17 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **325/2020**, da lavra do ilustre Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, sobre área no bairro Gramadão, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme informações prestadas pelas Unidades de Gestão competentes, a área cadastrada sob nº 28.048.0034, não pertence a Municipalidade.

Cordiais Saudações.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A